ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, ABAIXO FIRMADO, VEM REGIMENTALMENTE APRESENTAR A SEGUINTE:

INDICAÇÃO Nº 038/93

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

-CONSIDERANDO A GRANDE QUANTIDADE DE LÂMPADAS QUEIMADAS, NECESSITANDO SEREM SUBSTITUÍDAS;

-CONSIDERANDO A SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PARA AS PESSOAS QUE PRECISAM SAIR À NOITE OU VOLTAREM PARA SUAS CASAS APÓS O TRABALHO;

-CONSIDERANDO QUE OS BUEIROS E VALAS SE ENCONTRAM, NA SUA MAIORIA, ENTUPIDOS E PRECISANDO DE LIMPEZA;

-CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM DIVERSOS LOCAIS DE SEREM COLOCADOS TUBOS DE CONCRETO PARA PERFEITO ESCOAMENTO DE ÁGUA DAS CHUVAS,

SEJAM DETERMINADAS A SECRETARIA DE OBRAS PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA A CONSERTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA CANALIZAÇÕES.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

VER. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA
PTB

Scanned with CamScanner